



**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

DANIEL  
MAIA  
DE  
CARVALHO  
02/10/2023 09:38

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO, EM BENEFÍCIO DO PROGRAMA DE AUTOGESTÃO EM SAÚDE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO (TRT6 SAÚDE), COM A COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DE PERNAMBUCO – COOPANEST/PE.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.566.224/0001-90, com sede no Cais do Apolo, n.º 739, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-902, neste ato, representado pela Exma. Desembargadora Presidente, Sra. **NISE PEDROSO LINS DE SOUSA**, brasileira, casada, magistrada, inscrita no CPF/MF sob o n.º 253.763.654-68, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.666.723 SSP-PE, residente e domiciliada na cidade de Recife/PE, e a **COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DE PERNAMBUCO – COOPANEST/PE**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.187.085/0001-85, estabelecida na Rua Benfica, 326, Bairro Madalena, Recife/PE, CEP 50.720-001, neste ato, representada pela Sra. **SIMONE BUONORA ALMEIDA**, brasileira, médica, inscrita no CPF/MF sob o n.º 025.518.424-76, portadora da Cédula de Identidade n.º 4.604.131 SSP/PE, residente e domiciliada em Recife/PE, e pelo Sr. **GILBERTO DE OLIVEIRA REIS JUNIOR**, brasileiro, médico, inscrito no CPF/MG sob o n.º 048.054.344-57, portador da Cédula de Identidade n.º 6.166.071 SSP/PE, residente e domiciliado em Recife/PE, doravante denominados **CREDENCIANTE** e **CREDENCIADA**, consoante **PROADs n.ºs 14.943/2023 (alteração), 5.823/2020 (acompanhamento) e 742/2020**, vêm, por mútuo consenso, por meio do presente instrumento, aditar o contrato nos termos a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Este termo aditivo promove o reajuste dos valores das **consultas pré-anestésicas**, realizadas em consultório, bem como dos valores dos **portes anestésicos**, com efeitos financeiros a partir de **1º de abril de 2023**, com fulcro no acordo firmado entre a Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Pernambuco – COOPANEST/PE e a União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde – UNIDAS, nos termos do disposto no parágrafo único da cláusula nona do instrumento original, com fundamento no art. 55, inciso III, da Lei n.º 8.666/1993 e autorização da Presidência do TRT6 à folha 105 do PROAD.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O valor das consultas pré-anestésicas, realizadas em consultórios, passa de R\$ 154,44 (cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 165,25 (cento e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), com a aplicação de reajuste de 7% (sete por cento).

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Os valores dos portes anestésicos serão reajustados no percentual de 7% (sete por cento) sobre os valores previstos no 1º termo de apostilamento, passando, então, os portes anestésicos a terem os valores conforme a tabela a seguir apresentada:

DS  
GDRJ

DS  
SBA

PORTES	VALORES ENFERMARIA	VALORES APARTAMENTO
0	R\$ 734,23	R\$ 1.468,47
1	R\$ 298,53	R\$ 597,06
2	R\$ 480,18	R\$ 960,37
3	R\$ 734,23	R\$ 1.468,47
4	R\$ 1.169,44	R\$ 2.338,87
5	R\$ 1.574,56	R\$ 3.149,12
6	R\$ 2.117,68	R\$ 4.235,36
7	R\$ 2.606,92	R\$ 5.213,83
8	R\$ 3.201,40	R\$ 6.402,79

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Este instrumento visa também promover alterações no instrumento original para incluir obrigações relativas ao cadastramento e à utilização do SIGEO-JT, com amparo no artigo 65, II, da Lei n.º 8.666/1993, na cláusula décima nona do referido contrato e na autorização da Presidência do CREDENCIANTE à fl. 105 do PROAD, passando, assim, a cláusula décima segunda a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - *Obriga-se a CREDENCIADA a:*  
(...)

**XXXI** - realizar o cadastro no sistema SIGEO-JT, alimentando-o com as informações necessárias e utilizando-o como meio exclusivo de encaminhamento dos documentos fiscais, relativos à presente contratação, para apreciação pelos gestores, através dos endereços eletrônicos <https://sigeo.it.jus.br/ajuda/> (orientações de utilização) e <https://portal.sigeo.it.jus.br/portal-externo/0> (acesso de usuários externos).

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Os recursos necessários à execução do presente aditamento correrão à conta da seguinte Classificação de Despesa: Elemento de Despesa 3390.39.50; Programa de Trabalho 02.301.0033.2004.0026 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes no Estado de Pernambuco; Plano Orçamentário 0001 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes no Estado de Pernambuco.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As despesas decorrentes da execução do presente aditamento serão custeadas com os recursos da nota de empenho n.º 2023NE000019, cujo valor empenhado, em 11/01/2023, foi de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais).

**CLÁUSULA QUARTA** - Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato celebrado pelas partes em 05/06/2020 e dos instrumentos ensejadores de modificações posteriores.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente **TERMO ADITIVO**, o qual é assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado em Recife - PE, a partir da data da última assinatura.

NISE PEDROSO LINS  
DE SOUSA:00000012

Assinado de forma digital por NISE PEDROSO LINS DE SOUSA:00000012  
Dados: 2023.10.02 08:37:09 -03'00'

**CREDENCIANTE – TRT 6ª REGIÃO**

DocuSigned by:

Simone Buonora Almeida

AGCDEE8B7F114C8...

**CREDENCIADA – EMPRESA**

DS

EDARJ

DocuSigned by:

*Gilberto de Oliveira Reis Junior*

BCAF5D89A46648C...

**CRENCIADA – EMPRESA**

**VISTOS:**

**AURELAIDE DE SOUZA  
NASCIMENTO  
MENEZES:00000525**

Assinado de forma digital por AURELAIDE DE SOUZA  
NASCIMENTO MENEZES:00000525  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora da Justica -  
AC-JUS, ou=Renovacao Eletronica, ou=Certificado Digital,  
ou=Cert-JUS Institucional - A3, ou=Tribunal Regional do Trabalho  
da 6 Regiao - TRT6, ou=SERVIDOR, cn=AURELAIDE DE SOUZA  
NASCIMENTO MENEZES:00000525  
Dados: 2023.09.29 16:36:47 -03'00'

**VINÍCIUS SOBREIRA BRAZ DA SILVA**

Coordenadoria de Licitações e Contratos/TRT 6ª Região

Assinado de forma digital por ROMULO  
ARAUJO DE ALMEIDA FILHO:00002453  
Dados: 2023.09.29 12:40:21 -03'00'

**RÔMULO ARAÚJO DE ALMEIDA FILHO**

Divisão de Contratos/CLC/TRT 6ª Região



DS  
*SBA*